



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022**

Data: 03 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.602.9105

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Nova Escola Padrão Século XXI do CAIC Novo Gama, município de Novo Gama-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.946.816,78 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 29.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão a **Sra. Thays Cristine A. Melo Lima**, representante da empresa **Práxis Construtora Obras e Serviços Ltda** e os técnicos **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, **Isadora Marques Weber** e **Kácia Henderson Barbosa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 4- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, 5- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito
Engenheiro Eletricista

Isadora Marques Weber
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/11/2022, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035092310** e o código CRC **E6626DA8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006029105



SEI 000035092310